



DECRETO Nº. 171/2018,

Araguaçu – TO, 11 de junho de 2018.

PUBLICAÇÃO

Verifico que nesta data o presente decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo e seu conteúdo refere-se a verdade e dou-jé.

Araguaçu-TO, 11 de 06 de 2018


Secretaria de Administração

**“EXONERAR A PEDIDO
SERVIDORA CONCURSADA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora concursada **VALCILENE PEREIRA LUCAS**.

D E C R E T A:

Art. 1º. – Exonerar a pedido formalizado pela servidora **VALCILENE PEREIRA LUCAS**, inscrita no CPF: 017.305.901-52 e Cédula de Identidade nº 797.345 – SSP-TO, concursada no cargo de merendeira com a matrícula 9951, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada por meio do Decreto nº. 131/2010 de 01 de fevereiro de 2010.

Art. 2º. - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos onze (11) dias do mês de junho (06) de dois mil e dezoito (2018).



JOAQUIM PEREIRA NUNES
Prefeito Municipal